



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.org.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 195, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os servidores JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO e VITOR ALVES DE MIRA para participarem de Evento de Estudo na cidade de Belo Horizonte, MG, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me conferem o art. 83 combinado com o art. 81, inciso I, alínea “g”, e o art. 254-E, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e o art. 64 da Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e melhor capacitação dos servidores da Câmara, mediante a participação em eventos e cursos de interesse do serviço do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVO, por meio da presente **PORTARIA ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, ocupantes cargos a seguir especificados, para participarem do evento de estudo considerado de interesse da Câmara Municipal, denominado de Curso de Capacitação sobre o tema PRESTACÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E ENSINO PRÁTICO DE REGIMENTO INTERNO, no período de 3 a 6 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00:

I – **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO** – Assessor Jurídico; e

II – **VITOR ALVES DE MIRA** – Secretário Administrativo e Legislativo.

Parágrafo único. O referido curso de capacitação abordará os seguintes assuntos: “A Qualidade na Gestão Fiscal do Município; Conceitos e Boas Práticas na Gestão Orçamentária e Financeira Municipal; A Importância do Controle Externo na Qualificação da Gestão Fiscal Municipal; O Papel dos Órgãos de Controle Externo e os Seus Riscos; Controle Externo: Tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.org.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

de Contas, Câmara de Vereadores, Audiências Públicas (O Papel de Cada Órgão da População); Os Instrumentos da Prestação de Contas; Itens e Instrumentos Utilizados na Avaliação da Prestação de Contas Municipal; O Calendário Anual de Prestação de Contas e suas Estratégias; Força vinculante *interna corporis* do Regimento Interno; Princípio da simetria constitucional; Harmonia com a Lei Orgânica Municipal e Aplicação supletiva do CP e CPC; Liberdade regulamentar local; Interferência do Judiciário e Sustação de Atos do Executivo”.

Art. 2º Declarar que a participação no evento que trata o art. 1º desta Portaria Administrativa é considerada ato de serviço, sem qualquer alteração nos vencimentos dos servidores designados.

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando à participação dos servidores no mencionado evento considerado de interesse do Poder Legislativo Municipal, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes, tais como, inscrição no curso, diárias de viagem e transporte.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 21 de setembro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Vice-Presidente substituindo o
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara